



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 162/2015

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR EDSON LUIZ NICOLAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao Servidor Efetivo Senhor **EDSON LUIZ NICOLAK**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2014 a 09/06/2015, entre os dias 04/01/2016 e 23/01/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

18 / 12 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo